

LEI Nº 4.752, DE 08/01/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO  
DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO  
SOCIOEDUCATIVO MAIS QUE VENCEDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO MAIS QUE VENCEDORES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.804.291/0001-24, com sede à Rua Eloi Moreira 2, Barra do Riacho, Aracruz – ES, CEP: 29.197-658.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

